

ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu **Emanuela Rodrigues Rezende de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº **5993-030**, e CPF nº **093.437.789-88**, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de **Eng de Produção e sistemas** da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço **José Quintino da Silva – São Cristóvão - Barra velha, nº 1248**, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ **1100** (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ **550** (legível).

Anexar cópia do contrato de aluguel.

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): **Caroline Regina Custódio.**

Assinatura e telefone: **(47) 98466-6652**

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE REGINA CUSTODIO**
Data: 16/03/2026 23:00:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone: _____

3. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone: _____

4. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone: _____

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 16/03/2026

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELA RODRIGUES REZENDE DE OLIVEIRA**
Data: 16/03/2026 22:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.